



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:002/2024.

DEFINE O LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Fica definido, e para tanto, designado o **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, sito na Rua Emiliano Silva, nesta cidade, como o local onde, às **16:00h do dia 1º de janeiro de 2025**, (quarta-feira), far-se-á realizar a **Sessão Solene Para Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Ibitirama-ES.**, em obediência ao disposto Art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. De comum acordo a presente definição dar-se-á em atendimento ao disposto no **OF.PMI.GAB.Nº.418/2024**, oportunamente protocolizado nesta Câmara Municipal sob o número 351, no dia 10 de dezembro corrente, cuja cópia segue em anexo.

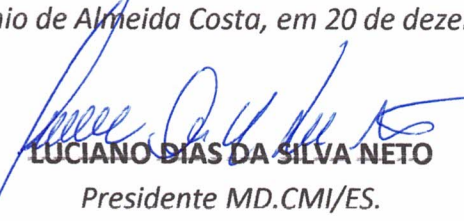
Art. 2º. As demais formalidades da Sessão Solene seguirão o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitirama, notadamente o disposto no seu artigo 12, combinado ainda com o Art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,

Plenário Antônio de Almeida Costa, em 20 de dezembro de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES.


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º-secretário MD.CMI


MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º-secretário MD.CMI

OF.GP/CMI.Nº. 048/2024.
PROT. 0788 - 20-12-24.